CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 02
COMARCA DE MOSSORÓ - RN

Matrícula: 16.948 **Pág. 1**

Imóvel:

UM TERRENO (LOTE 148/1 DA QUADRA "09") DESTINADO Á CONSTRUÇÃO, situado na Rua Projetada "03", do loteamento denominado "*30 DE SETEMBRO*", desta cidade de Mossoró-RN, medindo e confinando-se do seguinte modo: 12,00 metros de largura na frente, limitando-se com a via pública da Rua Projetada "03"; 12,00 metros de largura nos fundos, limitando-se com parte do lote 149/1 da referida quadra e loteamento; 16,67 metros de comprimento pelo lado direito, limitando-se com o lote 147/1; e 16,67 metros pelo lado esquerdo, limitando-se com a rua Projetada "07", da referida quadra e loteamento, com uma área total de 200,04m² de superfície.

Proprietário:JOSÉ GILDO DE PAIVA (CPF/MF nº 283.180.724-72), brasileiro, bancário, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Mossoró-RN.

Registro Anterior:Foi havido por compra feita a RIMOL - Ribeiro Imobiliária Ltda, estabelecida nesta cidade à Praça Antonio Joaquim, nº 17, centro, inscrita no CNPJ/MF nº 08.245.787/0001-35, através da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas deste Cartório, às fls. 135/136 do livro nº 150, em data de 03.02.2011, registrada nas matrículas ***15.253, 15.254, 15.255 e 15.256, em data de 11.03.2011, no livro "2"***, deste Cartório, tendo sido feita o remembramento dos lotes acima descritos na matrícula ***15.454 do livro "2"*** deste Cartório.

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 24/05/2012
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

Registro 1: Nos termos do requerimento firmada em data de 16.04.2012, planta, croqui, memorial descritivo e Alvará nº 940/24, emitido em data de 04.04.2011, pela Secretaria do Desenvolvimento Territorial e Ambiental - Gerência Executiva do Desenvolvimento Urbanístico - Prefeitura Municipal de Mossoró-RN, o imóvel acima matriculado, foi desmembrado da matrículas 15.454, livro "2", deste Cartório, adquiridos pelo aludido proprietário, **JOSÉ GILDO DE PAIVA** (CPF/MF nº 283.180.724-72), brasileiro, bancário, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Mossoró-RN, por compra feita a RIMOL - Ribeiro Imobiliária Ltda, estabelecida nesta cidade à Praça Antonio Joaquim, nº 17, centro, inscrita no CNPJ/MF nº 08.245.787/0001-35, através da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas deste Cartório, às fls. 135/136 do livro nº 150, em data de 03.02.2011, registrada nas matrículas ***15.253, 15.254, 15.255 e 15.256, em data de 11.03.2011, no livro "2"***, deste Cartório, tendo sido feita o remembramento dos lotes acima descritos na matrícula ***15.454 do livro "2"*** deste Cartório. Atribuído o Valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), sem condições. (***Guia de Recolhimento TJ/RN nº 70000001099628 e MP/RN nº 177025***).

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 24/05/2012
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

Averbação 2: Procede-se a presente averbação nos Termos da Certidão de Característica nº **733/116**, fornecida pela Secretaria do Desenvolvimento Territorial e Ambiental Gerência Executiva do Desenvolvimento Urbanístico da Prefeitura Municipal de Mossoró, em data de 20.03.2013, para constar que o Sr. ***JOSÉ GILDO DE PAIVA***, é proprietário de ***UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR***, com pavimento único, que foi regularizado no ano de 2012, conforme ALVARÁ Nº 2018/341, datado de 01.02.2012. O citado imóvel fica localizado na Rua José Vieira da Silva, nº 305, bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN, com as seguintes características: garagem, sala de estar/jantar, hall, cozinha, área de serviço, bwc social e, 02 (dois) quartos, sendo 01(uma) suíte. Construção executada

Assinado eletronicamente por: ISRAEL SANTIAGO PAULA GADELHA:05659044425; Instituição: MOSSORÓ - 1º OFÍCIO; em: 18/01/2024 16:30:35

COMARCA DE MOSSORÓ - RN
REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 02

em alvenaria com tijolos cerâmicos, revestida e pintada, piso em cerâmica e cimentado, paredes das áreas molhadas revestidas em cerâmica, esquadrias em madeira, forro em gesso, cobertura em madeira e telha colonial e calçada principal devidamente acessível. Com uma área construída de **72,49m²**, construído em terreno próprio com 200,04m² de superfície, sem condições. (**ProgramaMinha Casa Minha Vida, Guia de Recolhimento do FDJ/RN nº 7000001407759 e MP/RN nº 365934**).

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 02/05/2013
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

Averbação 3: Procede-se a presente averbação para constar que foi apresentada a Certidão Negativa de Débito - CND, relativa a construção do imóvel acima, emitida em data de 22.04.2013, pela Secretaria da Receita da Fazenda, ag. de Mossoró - RN, sob o nº 169872013-41367812. (**ProgramaMinha Casa Minha Vida, Guia de Recolhimento do FDJ/RN nº 7000001407759 e MP/RN nº 365934**).

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 02/05/2013
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

Averbação 4: Procede-se a presente averbação para constar que foi apresentada a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do CONFEA/CREA-RN, emitida em data de 26.03.2012, sob o nº 00021014564785007520, relativa a construção do imóvel objeto da AVERBAÇÃO acima. (**ProgramaMinha Casa Minha Vida, Guia de Recolhimento do FDJ/RN nº 7000001407759 e MP/RN nº 365934**).

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 02/05/2013
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

Averbação 5: Procede-se a presente averbação nos Termos da ***Certidão de Habite-se nº 733/116***, fornecida pela Secretaria do Desenvolvimento Territorial e Ambiental Gerência Executiva do Desenvolvimento Urbanístico da Prefeitura Municipal de Mossoró, em data de 20.03.2013, para constar que o Diretor de Elaboração e Análise de Projetos Alexandre Delfino de Freitas Rêgo e, o Subsecretário Jailson Moreira Filho, no uso de suas atribuições legais ***ATESTA***, o parecer Oficial do responsável pela fiscalização que percorreu todas as dependências do imóvel acima citado, tendo em vista os dispositivos constantes do Artigo 106, 1º e 2º, do Código de Administração Pública em vigor, combinados com os 1º a 4º do Artigo 2º e Artigo 14 da Lei nº 128 de 18/12/1957, encontrando-se o mesmo em condições de ser habitado. (**ProgramaMinha Casa Minha Vida, Guia de Recolhimento do FDJ/RN nº 7000001407759 e MP/RN nº 365934**).

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 02/05/2013
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

Registro 6: Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida com Utilização do FGTS dos devedores, datado de 31.05.2013, o imóvel acima matriculado foi adquirido por **FRANCISCO DE PAULO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, vigilante, portador do RG nº 1953011-SSP-RN, CPF/MF nº 012.125.774-69,

Assinado eletronicamente por: ISRAEL SANTIAGO PAULA GADELHA:05659044425; Instituição: MOSSORÓ - 1º OFÍCIO; em: 18/01/2024 16:30:35

COMARCA DE MOSSORÓ - RN
REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 02

residente e domiciliado na Rua Raimundo José Nascimento, nº 18, bairro Aeroporto, Mossoró-RN, por compra feita à José Gildo de Paiva, portador do RG nº 432475-SSP-RN, CPF/MF nº 283.180.724-72 e sua esposa, Wilma Maria Carvalho Marques de Paiva, do lar, portadora do RG nº 01488793096-OTOE-RN, CPF/MF nº 413.810.684-72, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Rodrigues Alves, nº 1410, apto 701A, bairro Abolição, nesta cidade de Mossoró-RN, pelo valor de **R$ 103.000,00**(cento e três mil reais), sendo R$ 2.259,90 por recursos próprios já pagos em moeda corrente; R$ 5.989,10 por recursos da conta vinculada do FGTS; R$ 12.351,00 por recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto e, R$ 82.400,00 por Financiamento concedido pela CAIXA, com as demais cláusulas e condições constantes do mesmo contrato. **(Programa Minha Casa, Minha Vida - Guia de Recolhimento do FDJ/RN nº 7000001446209 e MP/RN nº 385445).**

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 04/06/2013
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

Registro 7: Nos termos do contrato acima, o imóvel adquirido foi dado pelo atual proprietário, em **alienação de caráter fiduciário**, em favor da Caixa Econômica Federal - CEF, para garantia do financiamento no valor de **R$ 82.400,00**, sendo o valor da Garantia Fiduciária de **R$ 115.000,00**, à taxa nominal de juros de 4,5000% ao ano, e efetiva de 4,5939% ao ano, para ser pago no prazo de 360 meses, em prestações mensais no valor de R$ 549,38, reajustada de acordo com a cláusula 11ª, e o vencimento do primeiro encargo mensal em 30.06.2013, com as demais cláusulas e condições constantes do mesmo contrato. **(Programa Minha Casa, Minha Vida - Guia de Recolhimento do FDJ/RN nº 7000001446209 e MP/RN nº 385445).**

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 04/06/2013
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

AV. 8–16948.(CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA-CEF) -Prenotação nº 55.443 (05/10/2022)

Procede-se a presente averbação nos termos do Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Garantia Imobiliária, sob o **Contrato nº 844440364100**, datado de 26/09/2022 e assinado pela credora Caixa Econômica Federal (CEF), através do representante legal da CAIXA o Sr. Paulo Henrique Carlos Alves (Matricula: 074210-9)- Gerente Geral, para cancelar o registro da propriedade fiduciária recainte sobre o imóvel, constante no **R-7-16.948**, da **Matrícula 16.948**, em virtude do(a) devedor(a) ter liquidado integralmente o débito da mesma. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, (**conforme Guia do FDJ recolhida através do E-guia e FRMP nº 2341015**). Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº [RN202200949040031287QCD].

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 05/10/2022
Israel Santiago Paula Gadelha
Tabelião Interino

OFÍCIO DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
Israel Santiago Paula Gadelha
Tabelião Interino

R. 9 – 16.948 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) Prenotação nº 55.491 (13/10/2022)

Nos termos do Contrato de Empréstimo e Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia de Bem Imóvel com Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, datado em 06.09.2022, o imóvel adquirido foi dado pelos atuais proprietários(as) **FRANCISCO DE PAULO DA SILVA**, brasileiro,

Assinado eletronicamente por: ISRAEL SANTIAGO PAULA GADELHA:05659044425; Instituição: MOSSORÓ - 1º OFÍCIO; em: 18/01/2024 16:30:35

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 02
COMARCA DE MOSSORÓ - RN

empresário, RG nº 2021057107-6, CPF nº 012.125.774-69, casado com a Sra. SELMA ALVES DA SILVA, brasileira, dona de casa, RG nº 001.966.997, CPF nº 035.939.724-76, residentes e domiciliados a Conego Agostinho, nº 1740, Russas/CE; em **alienação de caráter fiduciário**, em favor da **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.282.093/0001-50, com sede em Avenida Cristóvão Colombo, nº 2955, Conjunto 501, bairro Floresta, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP: 90560-002, representada, neste ato, na forma de seu estatuto social ou (i) por um de seus diretores, isoladamente, ao final identificados: **LUIS FELIPE CARLOMAGNO CARCHEDI**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n. ° 1008226571, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob nº 488.920.760-00, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS; **PEDRO GUSTAVO CARLOMAGNO CARCHEDI**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Carteira de Identidade RG nº 4012824126, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob nº 711.116.030-49, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS; e **JOSÉ FERNANDO CARLOMAGNO CARCHEDI**, administrador, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 8012824143 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 527.857.69015, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, ou (ii) por sua procuradora, isoladamente, desde que com poderes específicos para o ato, **LISANDRA UGHINI**, brasileira, solteira, maior, advogada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2056467695 SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 972.032.700-68, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre/RS, nomeada conforme Instrumento Público de Procuração lavrado em notas do 3° Tabelionato de Notas de Porto Alegre/RS, às fls. 020/021 do Livro nº 1676 em data de 11/06/2021, ou (iii) por sua procuradora, isoladamente, desde que com poderes específicos para o ato, **MONICA MIUKI FUJII**, brasileira, casada, maior, administradora de empresa, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1611195118 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 075.457.968-96, residente e domiciliada na cidade de São Paulo/SP, nomeado conforme Instrumento Público de Procuração lavrado em notas do 3° Tabelionato de Notas de Porto Alegre/RS às fls. 073/074 do Livro nº 1667 em data de 04/11/2020, ou (iv) por seu procurador, isoladamente, desde que com poderes específicos para o ato, **ANA LUISA CAVALCANTI CARCHEDI**, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade nº 1097469447 - SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob nº 021.910.270-83, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre/RS, nomeada conforme Instrumento Público de Procuração lavrado em notas do 3° Tabelionato de Notas de Porto Alegre/RS; às fls. 075/076 do livro 1667 em data de 04/11/2020, ou (v) por sua procuradora, isoladamente, desde que com poderes específicos para o ato, **PRISCILA DA ROCHA FERREIRA**, brasileira, casada, administradora financeira, portadora da carteira de identidade nº 41.905.309-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 327.350.158-82, residente e domiciliada na cidade de São Paulo/SP, nomeada conforme Instrumento Público de Procuração lavrado em notas do 3° Tabelionato de Notas de Porto Alegre/RS; às fls. 049/050, do livro nº 1688 em data de 21/02/2022, ou (vi) por sua procuradora, isoladamente, desde que com poderes específicos para o ato, **LETÍCIA VIANA RUFINO**, brasileira, casada, contadora, portadora da carteira de identidade nº 44.979.706-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 332.360.368-00, residente e domiciliada na cidade de São Paulo/SP, nomeada conforme instrumento Público de Procuração lavrado em notas do 3° Tabelionato de Notas de Porto Alegre/RS, às fls. 051/052 do Livro nº 1688 em data de 21/02/2022, ou ainda (vii) por seu procurador, isoladamente, desde que com poderes específicos para o ato, **HEITOR ALVES RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, coordenador de operação, portador da cédula de identidade RG nº 2084984752, CPF/ME sob o nº 994.933.570-15, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, às fls. 022/023 do Livro nº 1676 em data de 11/06/2021, ou ainda (viii) por seu procurador, isoladamente, desde que com poderes específicos para o ato, **ROBERTO SAKA**, brasileiro, engenheiro elétrico, portador da carteira de identidade nº 11.826.886-7, expedida pela SSP/SP, Inscrito no CPF sob o nº 075.594.008-33, casado, residente e domiciliado na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4° andar, Bairro cidade Monções, na cidade de São Paulo/SP, nomeado conforme Instrumento Público de Procuração lavrado em notas do 3° Tabelionato de Notas de Porto Alegre/RS, às fls. 088/089 do Livro nº 1690 em data de 13/04/2022. Para garantia do financiamento no valor de **R$ 137.564,72 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos)**, sendo o valor da Garantia de **R$ 231.000,00**, à taxa mensal de juros de 1,14% ao mês, e efetiva 14,57% ao ano, para ser pago no prazo de 240 meses, valor total da

Assinado eletronicamente por: ISRAEL SANTIAGO PAULA GADELHA:05659044425; Instituição: MOSSORÓ - 1º OFÍCIO; em: 18/01/2024 16:30:35

Primeira Prestação Mensal de R$ 1.879,42 com o primeiro vencimento em data 06/12/2022, com as demais cláusulas e condições constantes do mesmo contrato.Incluindo, conforme anexo I - Cédula de Crédito Imobiliário, Série nº **2022**, Número **CHP10785**, datada de 06.09.2022, tendo como Instituição Custodiante a: VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, no 2277, conjunto 202, CEP 01452-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, **(Conforme guia do FDJ recolhida através do E-guia e FRMP nº 2345604).** Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº [RN202200949040028305ZUU].

O referido é verdade e dou fé.
Mossoró/RN, em 13/10/2022
Israel Santiago Paula Gadelha
Tabelião Interino

1º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRO DE IMÓVEIS Israel Santiago Paula Gadelha Tabelião Interino

AV- 10 – 16948 – (AVERBAÇÃO) - Prenotação nº 58.071 (24/08/2023)

Procede-se a presente averbação, nos termos do Requerimento datado de 16/08/2023, para constar alteração de Credor da Cédula de Crédito registrada sob o R-9 do imóvel acima matriculado, que passou para a empresa, atual detentor: **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, inscrita no CNPJ nº 25.005.683/0001-09, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) sob o nº 23.990, com sede na cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, 2365, 7ºandar, Pinheiros, CEP: 05407-003, neste ato representado por seus diretores na forma de estatuto social. Conforme Confirmação do detentor – B3/DIOPE/CCI – 00000008591/2023 datado em 14/08/2023, Declaração da Instituição Custodiante 15/08/2023, com as demais cláusulas e condições constantes no(s) aludido(s) instrumento(s). Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que tratam a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, **conforme Guia do FDJ recolhida através do E-guia e FRMP nº 2537615**. Selo Digital de Fiscalização/TJRN [RN202300949040034437KUD].

O referido é verdade e dou fé.
Mossoró/RN, em 29/09/2023
Israel Santiago Paula Gadelha
Tabelião Interino

1º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRO DE IMÓVEIS Érika de Moura Viera Mendonça Escrevente Autorizada

AV. 11 – 094904.2.0016948-92. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 59.473 (18/01/2024)

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DA FIDUCIÁRIA - Em favor do credor VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM")- Procede-se esta averbação nos termos do Requerimento datado de 12/01/2024, para constar que nos termos do Contrato de Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, lançado no R-9, tendo em vista o decurso de prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante e mediante a prova de Recolhimento do Imposto de Transmissão Inter-Vivos - ITBI, sob o nº 100416241, no valor de R$ 4.800,00, à taxa de 2% sobre o valor de R$ 240.000,00, em data de 11/01/2024. **(Conforme guia do FDJ recolhida através do E- guia e MP nº 2600501).** Selo de Fiscalização nº **[RN202400949040002937HML].**

O referido é verdade e dou fé.
Mossoró/RN, em 18/01/2024
Israel Santiago Paula Gadelha
Tabelião Interino

1º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRO DE IMÓVEIS Érika de Moura Viera Mendonça Escrevente Autorizada

Assinado eletronicamente por: ISRAEL SANTIAGO PAULA GADELHA:05659044425; Instituição: MOSSORÓ - 1º OFÍCIO; em: 18/01/2024 16:30:35

COMARCA DE MOSSORÓ - RN
REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 02

1º Ofício de Notas de Mossoró
Oficial:*Israel Santiago Paula Gadelha*
Rua Cel Vicente Sabóia , 167 Centro CEP: 59600-120 - Mossoró/RN Tel:(84)3317-4950
e-mail:1cartoriodemossoro@gmail.com

Ônus e Alienação

CERTIFICO finalmente, que tendo procedido a competente busca em todos os livros a cargo deste Cartório Privativo do Registro Imobiliário, deles constatei a inexistência de ônus reais, legais e convencionais, bem como, quaisquer anotações que constem ações reais ou pessoais e reipersecutórias, gravando o imóvel objeto da matrícula **094904.2.0016948-92**, expedida em forma reprográfica , nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Mossoró, 18/01/2024. O referido é verdade; Dou fé.

Eu,_____
Oficial/OF.substituto/Escrevente autorizado

Ao Oficial	R$111,55
Ao FDJ	R$ 0,00
Ao FRMP	R$ 0,00
Ao FCRCPN	R$ 0,00
Ao ISS	R$ 0,00
Ao FUNAF	R$ 0,00
Total	R$ 111,55
Protocolo	**76061**
Data Emissão	18/01/2024
Nº Guia	094
Nº Selo	RN20240094904000295OSBF

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e Res. S.F. na 4/71 de22/01/71)

Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN20240094904000295OSBF

Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Assinado eletronicamente por: ISRAEL SANTIAGO PAULA GADELHA:05659044425; Instituição: MOSSORÓ - 1º OFÍCIO; em: 18/01/2024 16:30:35